

AGENTE NAVEGAÇÃO

Assinale a opção pretendida

- ☐ 1. INSCRIÇÃO ☐ 2. REGISTO ☐ 3. CANCELAMENTO ☐ 4. ALTERAÇÃO ☐ 5. CERTIDÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

(A PREENCHER EM MAIÚSCULAS)

DESIGNAÇÃO SOCIAL / NOME

MORADA DA SEDE

LOCALIDADE CÓDIGO POSTAL -

NIPC/NIF EMAIL TLF / TLM

1. INSCRIÇÃO DE AGENTE DE NAVEGAÇÃO

DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO

- ☐ Certidão permanente (sociedade) ou documento de identificação civil (empresário em nome individual)⁽¹⁾
- ☐ Certificado de registo criminal ⁽²⁾
- ☐ Certidão de não dívida às Finanças ⁽²⁾
- ☐ Declaração de não dívida à Segurança Social ⁽²⁾
- ☐ Comprovativo de pagamento da taxa ⁽³⁾

⁽¹⁾ Na certidão permanente deverá constar no objeto social a atividade de agente de navegação.

⁽²⁾ No caso de uma sociedade, deve ser apresentada documentação da sociedade e dos respetivos administradores ou gerentes.

⁽³⁾ Os dados para efetuar o pagamento da taxa serão enviados pelo IMT, IP após a receção do presente requerimento.

2. REGISTO DE AGENTE DE NAVEGAÇÃO NO PORTO

ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

PORTO

DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO

- ☐ Certidão permanente (sociedade), ou documento de identificação civil (empresário em nome individual)⁽¹⁾
- ☐ Certificado de registo criminal ^{(2) (3)}
- ☐ Certidão de não dívida às Finanças ⁽²⁾
- ☐ Declaração de não dívida à Segurança Social ⁽²⁾
- ☐ Documento comprovativo de qualificações técnicas adequadas do responsável técnico (exemplo: *curriculum vitae*)
- ☐ Certidão comprovativa de inscrição como agente de navegação
- ☐ Requerimento dirigido à administração portuária do porto onde o agente de navegação pretenda exercer a atividade e onde conste a seguinte informação:
 - Atividade desenvolvida ou a desenvolver, designadamente segmentos de carga em que vai operar, incluindo previsões de atividade no porto em termos de número de navios que espera agenciar no primeiro ano de atividade;
 - Instalações tituladas para serviço no porto - morada das instalações e da sede social, indicando a existência de contrato de cedência de espaço e prestação de serviços;
 - Recursos humanos – identificação do responsável técnico e outros recursos humanos da empresa afetos à atividade regular e contínua no porto.
 - Meios informáticos e técnicos - indicação dos sistemas de comunicação e transmissão de informação com as autoridades e prestadores de serviços no porto assegurando o requerente a disponibilização de condições para ligação à plataforma eletrónica / Janela Única Logística;

⁽¹⁾ Na certidão permanente deverá constar no objeto social a atividade de agente de navegação.

⁽²⁾ No caso de uma sociedade, deve ser apresentada documentação da sociedade e dos respetivos administradores ou gerentes.

⁽³⁾ É também necessária a apresentação do certificado de registo criminal do responsável técnico, caso não seja nenhum dos administradores ou gerentes.

3. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE AGENTE DE NAVEGAÇÃO

MOTIVO DO CANCELAMENTO

DOCUMENTO PARA INSTRUÇÃO

- Certidão permanente (sociedade) ou documento de identificação civil (empresário em nome individual); _____ ☐

4. ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO PRETENDIDA

DOCUMENTO PARA INSTRUÇÃO

- Certidão permanente (sociedade) ou documento de identificação civil (empresário em nome individual); _____ ☐

5. CERTIDÃO

FORMULAÇÃO DO PEDIDO

DOCUMENTO PARA INSTRUÇÃO

- Certidão permanente (sociedade) ou documento de identificação civil (empresário em nome individual); _____ ☐
- Comprovativo de pagamento da taxa ⁽¹⁾

⁽¹⁾Os dados para efetuar o pagamento da taxa serão enviados pelo IMT, IP após a receção do presente requerimento.

DATA

(ANO) (MÊS) (DIA)

ASSINATURA

(CONFORME DOCUMENTO LEGAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL)

(Nota: Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados/submetidos em formato A4)